



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.304, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 5.736, de 27 de Março de 2013.

Art. 1º- Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.164.831,88 (um milhão cento e sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO
2.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2.10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLOCO DE GESTÃO
10.301.0033.1.502	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DO BONFIM
4.4.90.51	Obras e Instalações.....R\$ 499.327,70
Fonte –	05 Transferência de Convênios Federais – Vinculados
Aplicação – 300.0055	Construção de Unidade de Saúde do Bonfim
10.301.0033.1.502	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DO BONFIM
4.4.90.51	Obras e Instalações.....R\$ 300.672,30
Fonte – 01 - Tesouro	
Aplicação – 310.0000	Saúde Geral
10.301.0033.1.503	REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA VILA CLAUDIA
4.4.90.51	Obras e Instalações.....R\$ 124.831,88
Fonte – 05	Transferência de Convênios Federais – Vinculados
Aplicação – 300.0056	Reforma da Unidade de Saúde da Vila Claudia
10.302.0033.1.499	INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE
4.4.90.51	Obras e Instalações.....R\$ 180.000,00
Fonte – 05	Transferência de Convênios Federais – Vinculados
Aplicação – 300.0047	Incentivo para Construção de Pólos de Academia da Saúde
10.302.0033.1.499	INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE
4.4.90.51	Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00
Fonte – 01 - Tesouro	
Aplicação – 310.0000	Saúde Geral
2.4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
2.4.1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.123.0016.1.504	PROJETO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
44.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R 30.000,00
Fonte – 07	Operações de Crédito (Financiamento PMAT)

TOTAL.....R\$ 1.164.831,88

9/



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.304, de 27 de março de 2013.

Art. 2º- Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei,

- 01- R\$ 624.159,58 (seiscentos e vinte e quatro mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), serão os provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do disposto no artigo 43 inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964;
- 02- R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) serão os provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, repassado pelo Ministério da Saúde;
- 03- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) serão os provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser repassado pelo P.M.A.T – Programa de Modernização da Administração Tributária.
- 04- R\$ 330.672,30 (trezentos e trinta mil e seiscentos e setenta e dois reais e trinta centavos), serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do inciso II do § 1º, do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, da dotação orçamentária, abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.06	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
99.999.9999.0.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.99 2228	Reserva de Contingência.....	R\$ 672,30
Fonte – 01 - Tesouro		
Aplicação – 110.0000 – Geral		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLOCO DE GESTÃO	
10.302.033.1.478	CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DE URGÊNCIA – SAMU 192 REGIONAL DE ASSIS	
(6605) 319011	Vencimentos e Vant. Fixas-P.Civil.....	R\$ 140.000,00
(6607) 319013	Obrigações Patronais.....	R\$ 30.000,00
(6609) 319016	Outras Desp. Variáveis – P.Civil	R\$ 20.000,00
Fonte – 01 – Tesouro		
Aplicação – 310.0000 Saúde Geral		
02.10.02	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303.0082.2.186	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
(6672) 339032	Material Distr. Gratuita.....	R\$ 110.000,00
Fonte – 01 – Tesouro		
Aplicação – 310.0000 Saúde Geral		
02.10.04	MÉDIA ALTA COMPLEX. AMBUL. HOSPITALAR	
10.302.0080.2.181	ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	
(7340) 319011	Vencimentos e Vant. Fixas – P.Civil.....	<u>R\$ 30.000,00</u>
Fonte – 01 – Tesouro		
Aplicação – 310.0000 Saúde Geral		

T O T A L.....R\$ 330.672,30